



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAI

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 05/2021 - Sessão Nº 002

Processo : 20210005

Objeto: Lote II – LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

1 - Abertura da Sessão

Às 09:30 horas do dia 26 de abril de 2021, reuniram-se na sala de Sessões da Prefeitura Municipal de Heitorai/GO, o Pregoeiro, e os membros da Equipe de Apoio: **Wattiney Rodrigues de Brito** – Presidente e Pregoeiro; **Valmir Batista dos Santos** – Membro e Equipe de apoio; **Vilmar de Paula Coelho** – Membro e Equipe, designados pelo Decreto nº 001/2021, de 04/01/2021, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 005/2021, tipo menor preço por item do lote de n. I. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 – Identificação de Empresas – Credenciamento: Lote II – Lubrificantes automotivos, para o Município de Heitorai/GO, órgãos e anexos.

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro verificou que existiram duas empresas presente apta, e com interesse em participar da licitação para, sendo ela:

VALMIR ALVES DOS SANTOS AUTO POSTO EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 07.322.286/0001-70, com sede na GO 156, KM 35,8, s/n, Centro, Heitorai/GO, representada pelo Valmir Alves dos Santos, brasileiro, casado, empresário, Rg. 1.739.334 SSP/GO, CPF MF 401.595.581-15, residente e domiciliada na Cidade de Heitorai/GO.

TEO HUGO VALDIVINO – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.637.783/0001-60, com sede GO 156, KM 34, Centro/Zona Rural, Município de Heitorai/GO, representada pelo Teo Hugo Valdivino, brasileiro, casado, empresário, Rg. 3419086 SSP/GO, CPF MF 790.307.421-00, residente e domiciliada na Cidade de Heitorai/GO.

3 – Fase da Proposta de Preços

Na seqüência e após o credenciamento, passou-se a fase de lances de preços, iniciando com proposta para o lote de n. II para a Contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes para o Município de Heitorai/GO, sendo que as empresas Valmir Alves dos Santos Auto Posto EPP e Téo Hugo Valdivino ME apresentaram propostas para itens determinados do Lote, conforme planilha anexada, realinhada e mapa de lances. Reitera-se a planilha segue anexada, e faz parte integrante desta ata.

4 – Fase da Habilitação

Em seguida as empresas credenciadas e vitoriosas na fase dos lances para o lote de n. II, proposta apresentada pelas empresas VALMIR ALVES DOS SANTOS AUTO POSTO EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 07.322.286/0001-70, com sede na GO 156, KM 35,8, s/n, Centro, Heitorai/GO, representada pelo Valmir Alves dos Santos, brasileiro, casado, empresário, Rg. 1.739.334 SSP/GO, CPF MF 401.595.581-15, residente e domiciliada na Cidade de Heitorai/GO, TEO HUGO VALDIVINO – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAI

sob o nº 13.637.783/0001-60, com sede GO 156, KM 34, Centro/Zona Rural, Município de Heitorai/GO, representada pelo Teo Hugo Valdivino, brasileiro, casado, empresário, Rg. 3419086 SSP/GO, CPF MF 790.307.421-00, residente e domiciliada na Cidade de Heitorai/GO, entregaram o envelope de n. 02 contendo a documentação para habilitação, foi constatada a presença de todos os documentos exigidos no edital, os quais estavam validos, e em perfeita regularidade, o que leva a conclusão de que a empresa licitante atingiu o objetivo final da fase de habilitação, considerando-se assim habilitada.

5. Homologação e Adjudicação

O pregoeiro declarou homologado o processo licitatório pregão presencial de menor preço por item, **Lote II**, ficando adjudicados os itens objetos da licitação às seguintes empresas: VALMIR ALVES DOS SANTOS AUTO POSTO EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 07.322.286/0001-70, com sede na GO 156, KM 35,8, s/n, Centro, Heitorai/GO, representada pelo Valmir Alves dos Santos, brasileiro, casado, empresário, Rg. 1.739.334 SSP/GO, CPF MF 401.595.581-15, residente e domiciliada na Cidade de Heitorai/GO, e TEO HUGO VALDIVINO – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.637.783/0001-60, com sede GO 156, KM 34, Centro/Zona Rural, Município de Heitorai/GO, representada pelo Teo Hugo Valdivino, brasileiro, casado, empresário, Rg. 3419086 SSP/GO, CPF MF 790.307.421-00, residente e domiciliada na Cidade de Heitorai/GO; residente e domiciliada na Cidade de Goiânia/GO, foram vencedoras do certame conforme planilha anexada, sagrando-se vencedoras as duas empresas, conforme já discriminado, e foi determinando que a autoridade competente seguisse nos demais atos de publicação, e confecção dos respectivos contratos, e ordem de execução dos serviços licitados. Os atos de homologação e adjudicação serão ratificados pela autoridade competente.

6 – Encerramento da Sessão

As empresas licitantes, presentes, e também vencedoras do certame, renunciaram expressamente ao direito de apresentar recurso administrativo, ao passo que no momento não houve nenhuma outra interessada na interposição de recurso, razão pela qual o pregoeiro declarou superada esta fase. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declarou, às 09:30 encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se esta Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Wattiney Rodrigues de Brito
Pregoeiro

Valmir Batista dos Santos
Equipe de Apoio

Vilmar Coelho de Paula
Equipe de Apoio



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAI

VALMIR ALVES DOS SANTOS AUTO POSTO EPP
CNPJ sob o n. 07.322.286/0001-70
VALMIR ALVES DOS SANTOS
RG 1.739.334 SSP/GO
CPF MF 401.595.581-15

TEO HUGO VALDIVINO – ME
CNPJ sob o nº 13.637.783/0001-60
Rg. 3419086 SSP/GO
CPF MF 790.307.421-00